



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Apresentação: 07/11/2025 11:48:53.873 - CPD  
EMC-A 1 CPD => PL 2458/2025  
EMC-A n.1

**EMENDA ADOTADA PELA CPD AO PROJETO DE LEI Nº 2.458,  
DE 2025**

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a redução da jornada de trabalho de empregado que tenha filho, enteado, criança sob guarda judicial ou dependente com Transtorno do Espectro Autista ou Síndrome de Down.

**EMENDA Nº 1**

Dê-se a ementa do Projeto de Lei 2.458, de 2025 a seguinte redação:

*"Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para assegurar ao empregado que tenha filho, enteado, criança sob guarda ou dependente com deficiência o direito à redução de sua jornada de trabalho." (NR)*

Sala da Comissão, em 6 de novembro de 2025.

Deputado **DUARTE JR.**  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259301353800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.



\* C D 2 5 9 3 0 1 3 5 3 8 0 0 \*